



Trabalhando Para Você, Cidadão.

www.camaraconquista.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE DE 27/06/02
Assinatura do Presidente

Aprovado em ___ Discussão em 26/09/2002

Assinatura do Presidente

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que altera a denominação de logradouro, passando a Rua do Córrego, localizada na Vila do Bem Querer, a se chamar Rua do Bem Querer.

O Projeto é acompanhado de justificativa, que salienta a dificuldade de localização de via pública com denominação genérica e dúplice, bem como a oportunidade da homenagem ao cidadão João dos Reis, que prestou vários serviços ao Município em sua atuação cultural.

VOTO:

A Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista prevê, como Competência da Câmara Municipal, legislar sobre alteração de denominação de nomes próprios de vias e logradouros públicos. Tal previsão encontra-se ínsita no Artigo 14, inciso XIV.

Assim, o presente Projeto, no aspecto jurídico, encontra-se em consonância com as normas vigentes.

No aspecto técnico-legislativo, o projeto de lei não merece qualquer reparo.

Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br



Trabalhando Para Você, Cidadão.

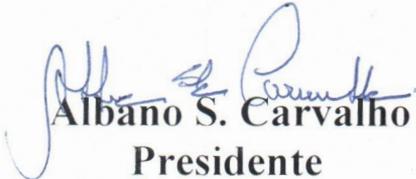
www.camaraconquista.com.br

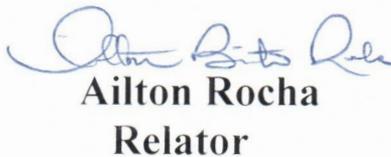
PARECER:

Levando-se em consideração a plena consonância da proposição com as normas legais de competência da matéria, e a inexistência de óbices legais, bem como a boa técnica legislativa empregada, a Comissão decide pela **aprovação do Projeto de Lei nº 19/2002-L**.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2002.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

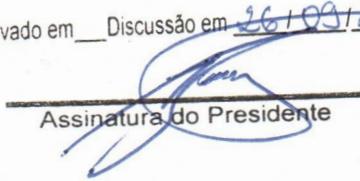

Albano S. Carvalho
Presidente


Ailton Rocha
Relator


Paulo Brito
Membro



Aprovado em ___ Discussão em 26/06/2002


Assinatura do Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br